

Proposta de Preços da Contratada.
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49.
CONTRATADA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONIC LTDA-ME, com CNPJ sob nº 11.235.712/0001-06.
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 49 – CEP: 66.083-067.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 993014

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 004/SESPA/2022

Processo: 2022/1068641

POLICLÍNICA DE TUCURUÍ- NATEA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos no Contrato de Gestão, visando aquisição de Equipamentos de TI, para atender as necessidades da Policlínica de Tucuruí / NATEA.

Valor: O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R\$ 441.871,25 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Data de Assinatura: 02/10/2023

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877E; Elemento de Despesa: 445085; Descrição: Repasse financeiro da gestão da Policlínica de Tucuruí/ NATEA; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- ISSAA
CNPJ: 22.176.345/0006-48

End.: Rua Raimundo Veridiano Cardoso, 1008, Bairro Bela Vista - Tucuruí -PA CEP 68.456-760

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 993333

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2023

PROCESSO Nº 2020/983615

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO:O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro para a SEOP por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos neste TED devidamente aprovado e observadaa classificação funcional programática, para que a SEOP realize a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do núcleo de ensino, pesquisa e atendimento da UEPA, no município de Belém/PA.

VALOR: R\$ 53.318.316,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 7582

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 754

0000 30 / 02 754 0000 30

VIGÊNCIA: 29/09/2023 à 28/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Rômulo Rodovalho Gomes, Secretário de Estado de Saúde Pública e pela SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 993005

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução Nº 100, de 11 de setembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais

(UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III Nº 03 de 30 de maio de 2021, que aprova a mudança de tipologia da Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal -ESFSB para Estratégia de Saúde da Ribeirinha com Saúde Bucal -ESFRSB, de Nova Aliança no município de São Domingos do Capim/PA.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 03 de 30 de maio de 2021, que aprova a mudança de tipologia da Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB para Estratégia de Saúde da Ribeirinha com Saúde Bucal - ESFRSB de Nova Aliança, no município de São Domingos do Capim/PA., conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO.

ESFR	QUANTIDADE	CÓDIGO DO INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	1	0000031275
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Unidade de Apoio	3	0000031275
Embarcação	3	0000031275
Microscopista	-	-
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	6	0000031275
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	2	0000031275

Resolução Nº 102, de 28 de setembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional Nº 126, de 2022;

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Portel solicita a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Nº 11956268000123020, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada a atender a ampliação do Hospital Municipal de Saúde de Portel, no valor R\$ 513.298,00 (quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e oito reais);

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d” define: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: “...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”;

- Considerando a Resolução CIR Marajó II Nº 32, de 21 de setembro de 2023, que aprova a solicitação de aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Nº 11956268000123020, destinada à ampliação dos serviços do Hospital Municipal de Saúde de Portel/PA.

Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Marajó II Nº 32, de 21 de setembro de 2023, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Ma-